GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

2014-2017

POPH QUALIFICAR É CRESCER.
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGAL 2007.2013
Governo da República Portuguesa
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Índice

Nota prévia **3**
Introdução **4**
Definição de Escola **5**
Caracterização contextual **5**
Caracterização do Concelho 6
Caracterização da Associação 7
Caracterização da Escola 10
Objetivos gerais **13**
Identificação de problemas/necessidades 13
Definição de metas e objetivos 14
Estratégias de desenvolvimento **16**
Determinação da estrutura organizacional e funcional **17**
Estrutura organizacional global 17
Organização pedagógica 17
Disposições finais **20**

I. NOTA PRÉVIA

O Projeto Educativo de uma escola pretende ser um documento orientador da sua ação educativa mas também um reflexo da sua praxis. A reforma ocorrida no nosso país em todo o Ensino Artístico Especializado, em particular na Música, desde Junho de 2009, determinou profundas alterações no funcionamento e na realidade da Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues», logo no seu Projeto Educativo. Ao longo dos últimos anos letivos operaram-se sucessivas alterações tanto a nível do funcionamento e da estrutura curricular como do próprio financiamento. A Direção da Escola procurou acompanhar todo o processo sem pôr em causa os princípios basilares do projeto, buscando um equilíbrio entre quantidade e qualidade.

II. INTRODUÇÃO

Um dos aspetos que confere autonomia às escolas é a sua capacidade de definir uma política própria em vários campos: a organização dos recursos financeiros e materiais; a gestão dos tempos e espaços escolares, a organização e o desenvolvimento curricular, a formação do pessoal, a circulação da informação e as formas de participação dos intervenientes, a orientação e acompanhamento dos alunos e a ligação à comunidade. O Projeto Educativo de Escola (PEE) é a tradução desta política própria.

O PEE emerge de uma conceção de escola/comunidade com o objetivo de ser um elemento estruturante da identidade da escola, concebendo-a como uma comunidade organizacional. Ao PEE são exigidas a explicitação de valores, a coerência de atividades, a definição de ação, a gestão informada e a avaliação permanente, participada e interactiva.

O PEE é um documento de planificação da ação educativa e de planificação estratégica a longo prazo. Este documento deverá funcionar como ponto de referência para a gestão e a tomada de decisões dos órgãos da escola e dos agentes educativos, e também garantir a unidade de ação da escola nas suas várias dimensões, dando-lhes um sentido global.

Este Projecto Educativo está organizado em sete capítulos. Na **Definição de Escola** (Capítulo II) enunciam-se os princípios básicos da instituição, bem como a sua história e enquadramento legal. No Capítulo III é feita uma caracterização contextual da Escola, nomeadamente uma descrição do Concelho, e dos elementos materiais e humanos da instituição.

No Capítulo IV são apontados os **Objetivos Gerais** da Escola e do Projeto, de âmbito pedagógico, institucional e administrativo-financeiro e no capítulo seguinte – **Estratégias de Desenvolvimento** – são apresentadas as linhas gerais de atuação com vista à concretização dos objetivos gerais.

No Capítulo VI é descrita a Estrutura Organizacional e Funcional da instituição e para finalizar, nas **Disposições Finais**, são mencionadas questões referentes à aprovação, avaliação e divulgação do Projeto.

A concretização deste Projeto Educativo ficará a cargo de atividades que deverão ser postas em ação através de planos anuais de atividades.

III. DEFINIÇÃO DE ESCOLA

Inicialmente designada por "Escola de Música de Torres Vedras", é propriedade da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras (AEFDTV), tendo sido fundada em 1980. As suas instalações situam-se no 1º andar do lado poente da referida Associação.

Em homenagem ao seu fundador e impulsionador, a escola passou a designar-se por Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» quando obteve a Autorização Definitiva de Funcionamento N.º 37 de 19 de Janeiro de 1981, por despacho do Sr. Director-Geral do Ensino Particular e Cooperativo.

Obteve paralelismo pedagógico e funciona de acordo com as normas e estatutos do Ensino Particular e Cooperativo (Lei N.º 9/79 de 19 de Março e Decreto-lei N.º 553/80 de 21 de Novembro). Em Setembro de 2008 foi-lhe concedida autonomia pedagógica por um período de três anos, renovada no ano letivo de 2011/2012 por mais cinco anos.

As verbas para todo o funcionamento da Escola são obtidas essencialmente através dos apoios financeiros do Contrato de Patrocínio do Ministério da Educação e do Programa Operacional de Potencial Humano do QREN (Fundo Social Europeu). Acrescem ainda as inscrições e propinas pagas pelos alunos não financiados ou em regime de co-financiamento. Estes subsídios, de carácter anual, dependem diretamente da quantidade de alunos na Iniciação Musical, nos Cursos Básicos e Secundários, da qualificação e da estabilidade do corpo docente e dos níveis de sucesso escolar. Existe uma maior comparticipação para o regime articulado (100%) e não há comparticipação para alunos que tenham um desfasamento superior a 2 anos em relação ao ano de escolaridade do ensino regular e para alunos com mais de 18 anos.

No âmbito da reforma do ensino artístico, a Escola assinou protocolos com as escolas EB 2/3 de São Gonçalo, EBI Padre Francisco Soares e Secundária de Madeira Torres, dentro da cidade, e ainda com o Externato de Penafirme.

A Escola organiza, com bastante frequência, no Auditório da AEFDTV, pequenos concertos (audições) destinados à comunidade escolar e recitais para o público torriense em geral no espaço que a Câmara possui para esse efeito – o Teatro-Cine – e nas igrejas da cidade/concelho. Os intervenientes são normalmente alunos, ex-alunos ou professores da Escola, que participam assim de uma forma muito positiva e ativa na divulgação cultural na cidade de Torres Vedras. Tem desde 2011-2012 um protocolo com a Igreja da Misericórdia que permite que as aulas do curso de órgão funcionem nesse local. A Escola tem ainda um acordo com o Ensemble Darcos que permite aos alunos assistirem gratuitamente aos concertos do grupo.

A Escola tem também um papel ativo nas Atividades de Enriquecimento Curricular, sendo responsável pela escolha e orientação dos professores de Educação Musical. Muitos deles são antigos alunos desta instituição.

A Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» tem como princípios orientadores:

- Oferecer um ensino especializado da Música de qualidade, que promova a literacia musical nas suas várias dimensões, permitindo o prosseguimento de estudos superiores em diferentes áreas de formação.
- Investir no enriquecimento da vivência musical dos alunos, permitindo-lhes o contacto com realidades de outras escolas ou instituições ligadas à música.

- Ter um papel cada vez mais ativo na realidade cultural da cidade (e do concelho), não só através da formação de futuros músicos, mas também na sensibilização do público para a apreciação da Música como cultura, nas suas dimensões artísticas, sociais e comunicativas, através da organização regular de concertos.

IV. CARACTERIZAÇÃO CONTEXTUAL

1. Caracterização do Concelho

O concelho de Torres Vedras, pertencente ao distrito de Lisboa, distando cerca de 50 km da capital, é constituído por treze freguesias. São elas: A União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, a União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, a União das Freguesias de Carvoeira e Carmões, a União das Freguesias de Dois Portos e Runa, Freiria, a União das Freguesias de Maxial e Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhal, a União das Freguesias de São Pedro e Santiago, Santa Maria e São Miguel e Matacães, São Pedro da Cadeira, Silveira, Turcifal e Ventosa.

O concelho de Torres Vedras tem cerca de 79. 465 habitantes e apresenta um povoamento muito disperso, com elevado número de aglomerados urbanos (cerca de 250), onde a maior parte não tem mais de 200 habitantes. A população residente na cidade (25. 717 habitantes na freguesia urbana) representa cerca de 25% da população do concelho.

A densidade populacional no concelho é de 195 hab/km2, verificando-se um crescimento da população residente de 2001 para 2011 de 10%. A população ativa apresentava em 1991 uma taxa de atividade de 44,2% evoluindo em 2001 para 47,8%, aproximando-se dos valores dos concelhos da coroa urbana da cidade de Lisboa.

Em relação ao nível de escolaridade da população do concelho verifica-se que apenas 9,6% concluíram o curso superior e que 12,7% possui como habilitação máxima o curso secundário. A grande maioria da população encontra-se nos níveis mais baixos de escolaridade.

Na distribuição da população residente pelos grandes setores de atividade económica verifica-se uma grande diminuição do setor primário (agricultura), que passou de 19% para 8% entre 1991 e 2001, em compensação do aumento do setor terciário (57% em 2001). O setor secundário (indústria) manteve o seu peso no total dos setores (35%).[1]

O setor vitivinícola é sem dúvida aquele que tem maior peso na economia desta Região Demarcada, que tem sido uma das maiores produtoras de vinho à escala nacional. No entanto, outros tipos de cultura fazem parte da agricultura do concelho, sobretudo nas freguesias do litoral, cuja produção abastece os mercados de Lisboa e outros.

A indústria aparece ligada à agricultura, produzindo essencialmente alfaias e utensílios agrícolas. Apesar de apenas existirem pequenas e médias empresas ligadas à indústria, este setor apresentou um forte crescimento nas últimas décadas. Atualmente as indústrias agroalimentares apresentam um maior dinamismo, com maior representação dos subsetores de produção de rações e alimentos compostos para

[1]Os dados apresentados são de 2001, não havendo registo de uma atualização até à data.

animais, preparação e transformação de carnes e indústrias de laticínios. Também os setores de produtos para a construção civil são significativos no concelho de Torres Vedras.

A cidade de Torres Vedras é atualmente o principal centro terciário da zona Norte do distrito de Lisboa no que diz respeito ao comércio retalhista, sendo até considerado o "centro comercial" concelhio e regional. É nesta cidade que estão sedeados alguns líderes nacionais do sector comercial, nas áreas dos produtos siderúrgicos, automóveis e acessórios.

As atividades culturais da cidade concentram-se sobretudo no Teatro-Cine, um espaço da Câmara Municipal com capacidade para 442 pessoas, que funciona como sala de cinema, teatro, concerto e outras manifestações artísticas.

O Teatro-Cine de Torres Vedras foi restaurado em 2000, no âmbito de um programa de recuperação de teatros municipais, e tem uma agenda cultural com atividades bastante diversificadas. Os alunos da escola têm acesso gratuito aos concertos da *Temporada Darcos*.

Também na Igreja da Misericórdia, desde que foi restaurado o órgão histórico do século XVIII aí existente, têm vindo a realizar-se concertos com alguma frequência, nomeadamente nos Ciclos de Concertos de Órgão, nos quais a Escola de Música participa com regularidade.

Outro aspeto importante da realidade do concelho é a existência de um número significativo de bandas filarmónicas, bem como de coros amadores, que além de contribuírem para a diversidade cultural da região, constituem também polos de formação musical. Existem também outras escolas de música na cidade, embora sem cursos oficiais.

2. Caracterização da Associação

A Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» é propriedade da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras. Esta Associação, sedeada na Praça Calouste Gulbenkian em Torres Vedras, é uma das instituições mais antigas e de maior relevo na cidade. Foi fundada a 9 de abril de 1925 e obteve ao longo do passado século várias distinções, nomeadamente:

- Louvada por portaria de 19 de janeiro de 1928
- Considerada de Utilidade Pública por Decreto de 21 de janeiro de 1928
- Agraciada com a Ordem de Benemerência por Decreto de 14 de novembro de 1960
- Medalha de Bons Serviços da Federação Portuguesa de Ginástica em 25 de novembro de 1963
- Medalha de Ouro do Concelho em 18 de fevereiro de 1975
- Galardoada com o " Troféu Olímpico " em 21 de março de 1977
- Medalha dos Bons Serviços Desportivos em 24 de abril de 1989
- Medalha de Mérito da Federação Portuguesa de Ginástica em 15 de dezembro de 1990
- Voto de Louvor da Assembleia da República em 30 de abril de 1991

- Medalha de Mérito Grau Prata em 7 de outubro de 1999 da Câmara Municipal de Torres Vedras
- Medalha de Mérito Desportivo em 16 de maio de 2000
- Medalha de Mérito Grau Ouro em 31 de outubro de 2000 da Câmara Municipal de Torres Vedras
- Medalha de Mérito Grau Prata atribuída à Escola de Música pela Câmara Municipal de Torres Vedras em outubro de 2004.

A AEFDTV é uma associação sem fins lucrativos, na qual se encontram inscritos 10.117 sócios, o que constitui um testemunho da sua importância e magnitude. A Associação dá à população do concelho não apenas a possibilidade da prática de diversas modalidades desportivas, mas também serviços complementares aos serviços de saúde da região, devido à existência de secções de Fisioterapia e Cinesiterapia dentro do seu espaço.

A AEFDTV assegura atividades de enriquecimento curricular através de um protocolo com a Câmara Municipal que permite que todas as crianças do 1º ciclo do concelho tenham acesso a aulas de natação e outras atividades desportivas.

2.1. Espaços e Equipamentos

A AEFDTV está instalada em sede própria desde junho de 1975 na Praceta Calouste Gulbenkian, em Torres Vedras, num complexo que inclui:

- Área Administrativa
- Sala de Convívio para os associados – equipada com mesas de bilhar e *snooker*
- Piscina coberta de 25 m aquecida
- Piscina coberta de 16 m aquecida
- 3 Ginásios
- 1 Estúdio de Ballet
- Pavilhão Gimnodesportivo Principal
- Pavilhão Gimnodesportivo B
- Balneários para ambos os sexos e para crianças acompanhadas
- Auditório com capacidade de 120 lugares
- Posto Médico de Apoio às modalidades desportivas
- Área de Medicina e Reabilitação, equipada com:
  - Piscina de Reabilitação
  - Sala para Terapia da Fala
  - Sala para Terapia Ocupacional
  - Consultório Médico
  - 2 Ginásios de Reabilitação
  - 20 Boxes Individuais de Tratamento de Eletroterapia
  - *Jacuzzi*

- Escola de Música com 11 salas de aula.
- Sala de Exercício e Saúde
- Sala de ATL

A AEFDTV é ainda proprietária de:

- *Física BeachHostel*
- Parque de Campismo em Santa Cruz
- Edifício na Riba Amarela na Praia de Santa Cruz

2.2. Corpos Gestores

Os corpos gestores da AEFDTV são constituídos por uma Direção, uma Assembleia-Geral e um Conselho Fiscal, como pode ser observado no organigrama seguinte:

ASSEMBLEIA-GERAL	DIREÇÃO	CONSELHO FISCAL
Presidente	Presidente	Presidente
Vice-presidente	Vice-presidente	Vice-presidente
Secretário	Tesoureiro	Relator
	Secretário	
	5 Vogais	

2.3. Secções

Atividades aquáticas	Natação
	Hidroginástica
Aikido	
Ballet	
Basquetebol	
Campismo	
Colónia	
Dança	
Escola de Música	
Fisioterapia	

Ginástica
Hóquei em patins
Judo
Karaté
Patinagem artística
Sala de Exercício e Saúde
Tiro e tiro com armas de caça
Esgrima

3. Caracterização da Escola

3.1. Espaços e equipamentos

A Escola possui, em termos de espaços:

- 11 salas de aula (4 delas vocacionadas para aulas de conjunto, devido às maiores dimensões, e as remanescentes para aulas individuais).
- 1 sala destinada à Direção Pedagógica.
- 1 sala de Professores.
- 3 instalações sanitárias
- 1 Auditório com capacidade de 120 lugares, que, para além de servir a Escola de Música está ao dispor da AEFDTV para quaisquer manifestações de índole cultural ou administrativa.
- 1 Secretaria, independente da Secretaria-geral da AEFDTV

Relativamente aos equipamentos dispõe de:

- 11 pianos, sendo 1 deles de ¼ de cauda, situado no Auditório.
- 4 violoncelos
- 1 violino
- 2 saxofones
- 1 trompete
- 4 aparelhagens *Hi-fi*
- 8 estantes
- Livros, Partituras, LP's e CD's
- 1 televisão
- 1 videogravador
- 1 retroprojetor
- 1 episcópio
- 1 videoprojetor
- Instrumental Orff

3.2. Elementos humanos

Caracterização do Corpo Docente

Com o aumento do número de alunos registado nos últimos anos letivos em grande medida devido à aposta no ensino articulado nas escolas do ensino regular, o corpo docente tem vindo também ele a aumentar. A contratação de novos professores passa diretamente pela Direção Pedagógica, que tenta acima de tudo contratar profissionais cuja filosofia educacional esteja dentro dos modelos culturais adotados pela escola, ou seja, princípios de educação e cultura na área da música erudita.

No ano letivo de 2014-2015 a Escola conta com 32 professores, dos quais 14 são profissionalizados. Excetuando casos pontuais, o corpo docente tem-se mantido estável ao longo dos últimos anos, o que contribui positivamente para o equilíbrio da Escola. Entre os 32 dois professores 9 estão na Escola há mais de 10 anos e 4 há mais de 5 anos. Dos professores mais recentes, que representam cerca de metade do universo total do corpo docente, a grande maioria entrou no ano letivo de 2011-2012, um ano em que se registou um aumento substancial do número de alunos.

Caracterização dos Alunos

O perfil dos alunos que frequentam a Escola transformou-se muito nos últimos anos com a reforma do ensino artístico. Esta promoveu a efetiva gratuitidade aos alunos do ensino articulado e a formação de turmas especialmente constituídas no ensino regular. A maioria dos nossos alunos situam-se na faixa etária dos 10-12 anos e são aqueles que, não ambicionando à partida seguir estudos superiores na área da música, querem aproveitar a oportunidade de obter um conhecimento mais completo da linguagem musical, mantendo sempre em aberto a possibilidade de prosseguir estudos. Refira-se que as motivações que levam os alunos a matricularem-se no curso de música em regime articulado nem sempre são as ideais. Se há alunos que procuram este ensino com o objetivo efetivo de adquirirem e desenvolverem os seus conhecimentos musicais, outros, pelo contrário, servem-se do ensino articulado como recurso para garantir a frequência numa determinada escola ou numa determinada turma (uma vez que, entre a comunidade escolar, as turmas de música adquiriram a reputação de serem as melhores em termos de aproveitamento e comportamento). As entrevistas que se realizam aos encarregados de educação dos candidatos durante o processo de seleção dos alunos visam detetar e precaver este tipo de situações.

Entre os nossos estudantes figuram também os jovens cujos objetivos representam uma aposta numa carreira musical (as chamadas vocações tardias). Para todos estes a Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» oferece toda a formação e preparação necessárias para o ingresso no ensino superior de música. Há ainda a considerar o adulto que pretende adquirir alguns conhecimentos musicais e que ingressa nos cursos livres.

É de salientar o facto de uma parte dos alunos que procuram a Escola serem provenientes de bandas filarmónicas do concelho ou de concelhos limítrofes. Ou seja, tendo iniciado a sua formação musical nestes agrupamentos, procuram a Escola para se aperfeiçoarem (e contribuírem para o fomento do nível musical da banda), chegando muitas vezes a enveredar por uma carreira musical.

A procura crescente dos cursos em regime articulado também promove a frequência da Iniciação Musical pois os encarregados de educação, sobretudo os mais informados, preocupam-se com a preparação com que os seus educandos entram no curso básico. As recentes alterações da legislação também poderão contribuir para este crescimento, pelo facto de as provas de aferição passarem a ser eliminatórias.

Os alunos que frequentaram a Escola nos anos mais recentes tiveram a seguinte distribuição pelos cursos:

		2011/2012 262 alunos	**2012/2013** 310 alunos	**2013/2014** 305 alunos	**2014/2015** 283 alunos
Cursos Básicos	Articulado	160	219	219	223
	Supletivo	42	30	23	18
Cursos Secundários	Art.	1	1	1	1
	Supl.	3	6	3	3
Iniciação Musical		53	52	55	36
Cursos Livres		3	2	4	2
Música para bebés					8

Como se pode verificar através dos dados, nos últimos anos letivos as inscrições têm aumentado sobretudo no Curso Básico em regime articulado. Nos últimos 4 anos a média de alunos da Escola tem rondado os 300, um número que nos próximos anos tende a manter-se estável uma vez que as novas regras de financiamento impedem o seu crescimento. Verifica-se ainda que, neste ano letivo de 2014-2015, houve um decréscimo do número de alunos de Iniciação musical, um facto que se explica, em parte, pela elevada carga horária a que estes são sujeitos no ensino regular, uma vez que a hora tardia de saída das escolas limita e dificulta uma melhor coordenação de horários com a Escola de música. Em relação ao Curso Secundário verifica-se que nos últimos anos, de um modo geral, o número de alunos se tem mantido estável mas bastante reduzido. A "deserção" após a conclusão do Curso Básico prende-se com vários fatores: por um lado, a grande maioria dos alunos, e respetivos encarregados de educação, ainda não vêem o curso de música como uma aposta profissional digna ou segura em termos de saídas e preferem não arriscar por uma via tão específica, optando por áreas de estudos mais convencionais que oferecem possibilidades de escolha mais abrangentes; por outro lado, a exigência, o empenho e a dedicação necessários ao estudo de um instrumento acabam por desanimar aqueles alunos que, sem pretenderem seguir música poderiam, eventualmente, prosseguir os seus estudos em regime supletivo. Refira-se que a preocupação com as «médias», patente a partir do 10º ano, tem sido um factor determinante para o abandono dos estudos musicais após a conclusão do curso básico. Em geral a população escolar encara a sua formação numa perspectiva puramente pragmática e utilitária e a ideia de investirem tempo no estudo de uma matéria com a mera finalidade de se enriquecerem interiormente e aperfeiçoarem a sensibilidade e a cultura artística parece cada vez mais remota e desadequada aos dias de hoje. Por outro lado, mesmo entre os alunos que prosseguem os seus estudos de música, dá-se por vezes o caso de alguns deles ingressarem no ensino superior antes de terminarem o curso secundário, uma vez que os cursos superiores de música não exigem a conclusão de todas as disciplinas desse curso (basta que os alunos candidatos obtenham aproveitamento nas provas de pré-requisitos) – este aspeto acaba por se refletir negativamente nas taxas de conclusão, apesar de o aluno ter sido efetivamente bem sucedido e ter conseguido aceder ao nível de ensino superior.

No âmbito da reforma do Ensino Artístico posta em curso pelo Ministério da Educação sobretudo através da Portaria n.º 691/2009 de 25 de junho, a escola estabeleceu protocolos com quatro escolas oficiais de modo a facilitar esta articulação. Pelo quinto ano consecutivo, abriram-se turmas inteiras no 5º ano de escolaridade em regime articulado.

A publicação da Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho, criada para harmonizar, em conformidade com o Decreto-lei N.º 139/2012 de 5 de julho os planos de estudo dos cursos de ensino artístico especializado de nível básico, criados pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, alterada pela Portaria n.º 267/2011, de 15 de setembro, veio reforçar a importância do ensino artístico especializado em regime articulado e dar às escolas uma maior autonomia, nomeadamente no que se refere à gestão curricular. Após reflexão sobre a experiência dos últimos anos bem como constatação das transformações do perfil de aprendizagem dos alunos, a Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» optou este ano manter os tempos letivos de 45

minutos e por atribuir os tempos de gestão flexível à disciplina de Classe de Conjunto. Pretende-se assim promover e melhorar as competências na leitura musical, aplicada ao instrumento do aluno, melhorando os níveis motivacionais, através da prática de música de conjunto. Com esta nova dinâmica foi possível abrir-se, no ano letivo de 2012-2013, uma classe de orquestra, na qual se pretende continuar a apostar e fazer crescer, alargando-a, gradualmente, a outros instrumentos.

É de salientar ainda que a abertura do curso de Órgão no ano letivo de 2011/2012, (possível graças a uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras e com o Seminário de Penafirme) resultou claramente numa aposta ganha, tendo havido uma grande adesão por parte dos alunos, cujo número triplicou. Também o curso de flauta de bisel, aberto no ano letivo de 2012-2013, tem contado com um acréscimo de alunos.

Caracterização do Pessoal Não Docente

O pessoal não docente da Escola é constituído apenas por uma funcionária administrativa – que estando neste cargo há 22 anos, é conhecedora de todo o funcionamento da instituição e mantém um contacto estreito com os alunos, pais e encarregados de educação – e por uma funcionária de limpeza.

A Secretaria-Geral da AEFDTV também suporta serviços, nomeadamente de contabilidade, relacionados com a Escola.

V. OBJETIVOS GERAIS

De modo a definir com maior rigor os objetivos do PEE (baseados nos princípios orientadores da Escola), torna-se necessário, antes de mais, identificar os problemas que afetam esta instituição.

1. Identificação de Problemas/Necessidades

Há que distinguir dois tipos de factores que afetam negativamente a Escola: aqueles que lhe são exteriores e os que partem da própria instituição.

Problemas exteriores à escola:

- Desajustamento dos currículos face às necessidades da sociedade em que vivemos, aos requisitos na área da cultura musical e à prática musical nas escolas do ensino geral (o papel da Educação Musical no currículo nacional do Ensino Básico).
- Desequilíbrio entre o grau de exigência das metas nacionais para o ensino básico de música e a falta de rigor, de persistência e de regularidade no trabalho que os alunos do ensino genérico apresentam, e sem os quais dificilmente terão sucesso neste percurso.
- Grande afluência de alunos candidatos ao Curso Básico em regime articulado, por escolha dos encarregados de educação, mas

apresentando motivações externas, sem conhecimento do projeto educativo da escola e/ou do tipo de ensino ministrado;

- "Deserção" dos alunos nos Cursos Secundários (são poucos os que terminam o 8º grau), devida em grande medida a incompatibilidades com a frequência do ensino oficial.
- Baixo nível de cultura musical e artística no contexto familiar dos alunos e pouca recetividade destes em desenvolver e aprofundar uma vivência musical mais efetiva.
- A grande quantidade de alunos que se inscrevem no 5º ano sem terem frequentado a iniciação nem possuírem qualquer conhecimento de música e são obrigados a fazer, simultaneamente, a iniciação ao instrumento e o programa do 1º grau, terminando, geralmente, o ano com um nível de desenvolvimento técnico e musical muito rudimentar; como o sistema de articulação com as escolas não permite o desfasamento de anos, estes alunos, apesar de menos preparados, tendem a transitar para o 2º grau, deparando-se aí com grandes dificuldades.
- Dificuldade da parte dos alunos em regime supletivo em conjugar os seus horários na Escola com os das escolas do ensino regular, devido sobretudo às densas cargas horárias do ensino oficial, cuja distribuição (que nem sempre é a ideal) compromete por vezes a frequência de todas as disciplinas obrigatórias dos cursos de música (sobretudo do Secundário). Embora estes problemas se tenham atenuado, sobretudo com a criação do regime articulado, continua a ser patente uma carga horária excessiva que deixa pouco tempo para o estudo da música.
- Descontinuidade curricular entre o Curso Secundário e os Cursos Superiores de Música.
- A elevada carga horária e a hora tardia de saída das escolas do ensino básico tem contribuído para um decréscimo no número de alunos a frequentar a Iniciação musical.

Problemas da Escola:

- Falta de salas para estudo.
- A localização da Escola numa associação desportiva, de certo modo, distorce a sua imagem simbólica e a sua autonomia, e induz na população escolar uma ideia equívoca acerca da essência, especificidade e finalidade do estudo da música.
- Falta de fundos financeiros que se refletem a vários níveis, nomeadamente:
  - Escassos recursos da Fonoteca e da Biblioteca.
  - Poucos recursos para a organização de concertos ou outras atividades educativas/culturais.
  - Poucas possibilidades de aquisição de novos instrumentos e outro material para a Escola.

  Este problema é provocado principalmente pelo sistema de financiamento que não permite grandes margens para este tipo de investimentos.

2. Definição de Metas e Objetivos

De acordo com os seus princípios orientadores, a Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» propõe-se, através de estratégias adequadas, atingir as seguintes metas:

- Proporcionar um ensino artístico de qualidade a todos aqueles que pretendam prosseguir estudos na área da música, e fornecer uma formação igualmente consistente a quem pretenda apenas enriquecer a sua cultura musical.
- Proporcionar ao concelho de Torres Vedras um nível cultural mais profundo, participando ativamente na formação de um público mais informado, através da organização regular de concertos.
- Fazer uma aproximação às escolas, aos alunos e encarregados de educação através da realização de eventos que terão simultaneamente a função de divulgação cultural, divulgação da Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» e um papel de sensibilização.
- Angariar alunos para os cursos básicos através das Atividades de Enriquecimento Curricular.
- Aumentar o número de alunos do curso de Iniciação Musical e do curso Básico em regime Supletivo.
- Criar estratégias de motivação e de apoio aos alunos que ingressam na escola no 5º ano articulado de modo a que na mudança de ciclo não desistam do estudo da música, ainda que mudando de regime de frequência.
- Reforçar o papel essencial da família no processo de ensino/aprendizagem da música.
- Criar cursos livres para dar resposta aos alunos que pretendem estudar música sem terem de estar sujeitos ao plano de estudos oficial.
- Alargar o leque de instrumentos.
- Promover uma vivência musical mais intuitiva e informal através da criação de ateliês de improvisação.
- Continuar a realizar intercâmbios com outras escolas do ensino da música.
- Alargar os horizontes musicais dos alunos, realizando visitas de estudo.
- Estreitar relações com a Câmara Municipal de Torres Vedras, cuja colaboração com a Escola tem vindo a progredir significativamente.
- Fazer com que aqueles que se encontram associados à Escola a promovam, sempre com o cuidado de não alienar os valores artísticos/educacionais da Escola em favor do lucro comercial.

VI. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

De modo a fazer face aos problemas e necessidades da Escola e a atingir as metas traçadas, estabelecemos os seguintes objetivos práticos:

Estratégias/Ações	Cronograma
Desenvolver e alargar a classe de orquestra, abrindo-a a outros instrumentos.	2014-2017
Promover a prática musical de conjunto	2014-2017
Promover a criação de uma orquestra de cordas para os alunos do curso de iniciação	2015-2017
Criar concursos internos nas classes de instrumentos	2015-2017
Realizar audições nas escolas do ensino regular e convidar os seus alunos a assistirem a atividades na Escola de Música.	2014-2017
Convidar outras escolas de música a realizarem concertos em Torres Vedras.	2015-2017
Realizar concertos regulares nas igrejas da cidade e do concelho	2014-2017
Divulgar e apostar mais nos cursos livres	2015-2017
Divulgar o projeto educativo da escola junto dos encarregados de educação dos alunos do 1º ciclo	2014-2017
Apostar mais nas TIC de forma a melhorar a informação entre a Escola e a população escolar	2014-2017
Criar ateliês de improvisação.	2014-2017
Tornar mais regular a colaboração com o Ensemble Darcos	2014-2017
Colocar em prática uma eficaz estratégia de marketing, sob a forma de publicidade de rua, anúncios nas rádios e imprensa locais, entre outros.	2014-2017

VI. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

1. Estrutura organizacional global

A Escola de Música é composta por uma Direção Pedagógica plural (constituída por 3 elementos) um Conselho Pedagógico, uma Secretaria e pelo conjunto dos professores e dos alunos, como se pode observar no seguinte diagrama.

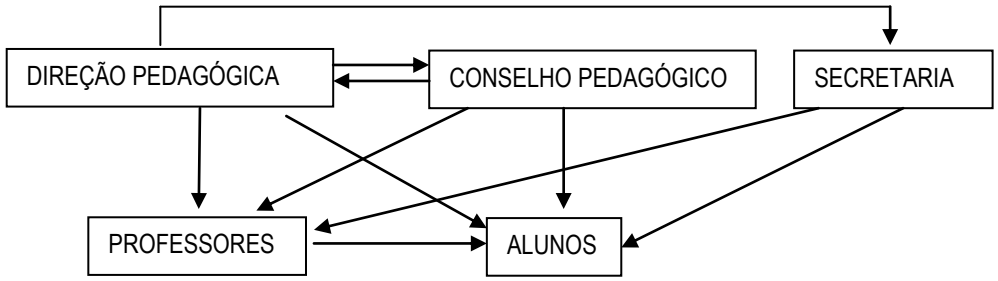

2. Organização Pedagógica

A Escola possui uma estrutura curricular que permite uma oferta variada tentando ir de encontro aos anseios daqueles que nela ingressam:

- **Cursos Básicos e Secundários** – Para os alunos que demonstrem interesse e capacidades que permitam estudar música de uma forma aprofundada. Estes funcionam em dois regimes: o articulado (em articulação com a escola do ensino regular) e o supletivo (sem articulação com a escola do ensino regular). Os planos de estudo destes cursos cumprem o estipulado na legislação em vigor, nomeadamente:
  - **Curso Básico:** Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho
  - **Curso Secundário:** Portaria N.º243-B/2012 de 13 de agosto

- **Curso de Iniciação Musical** – Dirigida a crianças do 1º ciclo do ensino básico (dos 6 aos 9 anos). Pretende fomentar o gosto pela música, estimulando as capacidades sensíveis da criança e fornecendo já os primeiros conhecimentos musicais que possibilitem um eventual ingresso no Curso Básico. O plano de estudos inclui as três disciplinas nucleares do Curso Básico: Formação Musical, Classes de Conjunto e Instrumento, segundo a legislação em vigor: Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho.

- **Iniciação Musical** – Dirigida a crianças do ensino pré-escolar, pretende fomentar o gosto pela música, numa abordagem sensorial, estimulando as capacidades sensíveis da criança.

- **Cursos Livres** – Para todos aqueles que, pela idade ou disponibilidade, não possam frequentar todas as disciplinas dos outros cursos, ou apenas pretendam ter aulas de instrumento. São dirigidos normalmente a adultos ou a todos aqueles que apenas pretendam obter alguns rudimentos na área da música, sem a obrigatoriedade do cumprimento de um programa oficial.

- **Música para bebés** – Dos 6 aos 36 meses. Tem o objectivo de proporcionar um primeiro contato com a música e através de uma estimulação musical precoce desenvolver aspectos essenciais para um crescimento saudável e harmonioso como: atenção, concentração, acuidade auditiva, comunicação, motricidade, memória e raciocínio.

A Escola proporciona de momento um leque alargado de instrumentos:

- Clarinete
- Flauta de bisel
- Flauta transversal
- Guitarra clássica
- Órgão
- Piano
- Canto
- Saxofone
- Trompa
- Trompete
- Violino
- Violoncelo
- Viola de arco

Dentro dos seguintes cursos, de acordo com a legislação em vigor (Portaria N.º225/2012 de 30 de julho e Portaria N.º 243-B/2012 de 13 de agosto):

Curso Básico de Música
Disciplinas de Formação Vocacional:
- Formação Musical
- Instrumento
- Classes de Conjunto

Curso Básico de Canto gregoriano
Disciplinas de Formação Vocacional:
- Formação Musical
- Iniciação à Prática Vocal (2º ciclo)/ Prática Vocal (3º ciclo)
- Prática instrumental
- Classes de Conjunto

Curso Secundário de Música (variantes de Instrumento/ Formação Musical/ Composição)

Formação científica:
- História da Cultura e das Artes
- Formação Musical
- Análise e Técnicas de Composição
- Oferta Complementar – Acústica: em regime anual

Formação técnica-artística:
- Instrumento/Educação Vocal/Composição[2]
- Classes de Conjunto
- Disciplina de opção:
  - Baixo Contínuo
  - Acompanhamento e Improvisação
  - Instrumento de Tecla

Curso Secundário de Canto

Formação científica:
- História da Cultura e das Artes
- Formação Musical
- Análise e Técnicas de Composição
- Oferta Complementar

Formação técnica-artística:
- Canto

[2] De acordo com a variante do curso

- Classes de Conjunto
- Línguas de Repertório:
  - Alemão
  - Italiano
- Disciplina de opção:
  - Prática de Canto Gregoriano
  - Arte de Representar
  - Instrumento de Tecla
  - Correpetição

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e divulgação deste Projeto são da responsabilidade da Direção Pedagógica, depois de ouvidos os pareceres da Direção da AEFDTV e do Conselho Pedagógico. O documento será disponibilizado a todos os elementos da comunidade educativa, ficando um exemplar para consulta na Secretaria da Escola de Música.

Na concretização das metas e objetivos propostos neste Projeto Educativo, contamos com:

- Professores
- Alunos
- Pais e Encarregados de Educação
- Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
- DGESTE
- POPH - QREN
- Câmara Municipal de Torres Vedras
- Outros estabelecimentos de ensino
- Órgãos de Comunicação Social
- Paróquia de São Pedro e Santiago e outras
- Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras

Quanto à avaliação, esta estará a cargo de uma comissão designada pelo Conselho Pedagógico. Os seus objetivos serão verificar o grau de concretização dos objetivos traçados, bem como a eficácia das estratégias delineadas.

A Direção Pedagógica